



SETOR: <u>Infraestrutura</u>
Nº DE PROC. _____
PÁG: _____
ASS.: <u>João Barbosa</u>
MAT. <u>111111-2</u>

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DO OBJETO: Formação de registro de preços, objetivando a futura **contratação de empresa especializada no fornecimento de asfalto usinado a quente para aplicação a frio, a granel com transporte e sem aplicação** destinados ao atendimento da manutenção e conservação de vias públicas pertencentes a todo o Município de Macaíba/RN, conforme discriminado neste Termo.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

Os serviços de manutenção de diversas vias públicas, exige a utilização de material adequado destinado a melhoria, na execução de reparos causados pelo tráfego de veículos ou ocasionado pelos desgastes naturais, causando um melhor conforto a população e conservação de veículos que transita neste Município de Macaíba/RN. Face necessária à aquisição do material próprio para esses serviços.

Considerando essa necessidade o Município precisa realizar procedimento de licitação para aquisição do material destinado a esses serviços visando manter as vias públicas em condições de locomoção adequada.

3.0 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente registro vigorará por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

A contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressão que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

4.0 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO MATERIAL

A licitante vencedora deverá fornecer o material solicitado, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência. Para fornecimento do serviço registrado neste Termo será celebrado o Contrato ou nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento por meio de Ordem de compra específica a critério da Unidade Administrativa.

O fornecimento do material especificado neste termo de referência, será realizado durante o prazo de vigência da Ata, de acordo com a disponibilidade da



SETOR:	INFRAESTRUTURA
Nº DE PROC.	
PÁG:	
ASS:	João Barbosa
MAT:	111111-2

Unidade Administrativa solicitante e dar-se-á periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da mesma.

O fornecimento do material, deverá iniciar-se, imediatamente, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Unidade Administrativa Requisitante, em perfeito estado de uso.

A mão de obra humana para descarga do material é de inteira responsabilidade da contratada, sob supervisão de um servidor da unidade requisitante.

A entrega do material deverá ser de acordo com o horário de funcionamento do almoxarifado ou depósito da unidade requisitante de: 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

5.0 – DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Os materiais a serem adquiridos são os constantes no quadro anexo.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	2.500	Ton.	ASFALTO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, A GRANEL COM TRANSPORTE E SEM APLICAÇÃO.

A empresa deverá apresentar laudos técnicos de ensaios: análise granulométrico, porcentagem de betume, densidade aparente e ensaio marshall, por um profissional devidamente habilitado.

6.0 - DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

Após o fornecimento dos materiais, a CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente dos materiais efetivamente entregues, para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim;

Pelo fornecimento dos materiais, quando devidamente solicitados, e entregues, a CONTRATANTE pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de cheque nominal ordem bancária ou depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

As notas fiscais que apresentam incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente emitir Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

O pagamento a ser efetuado, fica condicionado à apresentação pela Contratada, dos seguintes documentos: a) Certidão de regularidade do FGTS; b) Certidão Conjunta Federal, expedida pela receita federal c) Certidão Trabalhista d) Certidão de regularidade com a fazenda Estadual e, e) Certidão de regularidade com a fazenda Municipal;

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a fornecer os materiais, na forma e condições determinadas neste termo de referência sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes do edital e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

Prestar o fornecimento de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações com as obrigações assumidas;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata;

Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos que se façam necessários nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do objeto, de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da Contratante;







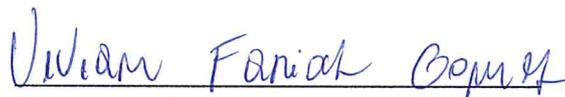
SETOR:	Infraestrutura
Nº DE PROC.	
PAG:	
ASS:	João Barbosa
MAT:	111111-2

Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor.

8.0 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

A licitação deverá ser do tipo Registro de Preços – RP.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, em 07 de Maio de 2018.



Vívian Farias Gomes

Setor Administrativo da Secretaria de Infraestrutura

